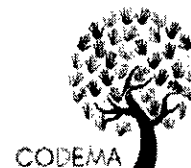
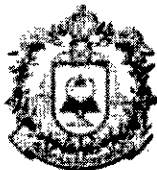


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO  
AMBIENTE -CODEMA



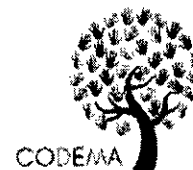
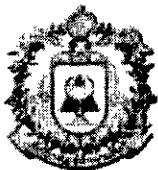
Ata da 1ª reunião extraordinária de 2022 – Pós-reestruturação

01 No dia 14 (quatorze) de dezembro de 2022, às quinze horas e dezesseis  
02 minutos, na sala de reuniões da sede da prefeitura, demos início a  
03 primeira reunião extraordinária do CODEMA de 2022, após a  
04 reestruturação. Estavam presentes na reunião, Luiz Paulo  
05 (representando a Ordem dos Advogados do Brasil- OAB - 64ª subseção),  
06 Fernando Henrique (Sindicato Rural de Caxambu), Júlio César (Secretaria  
07 de Obras, Trânsito e Serviços Públicos), Greicelaine (Secretaria de  
08 Planejamento e Desenvolvimento), Helena Luisa e Ely José (ambos  
09 representando a Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM), Sebastião  
10 (ASCAMARC), Maria do Carmo (Associação Cultural do Caxambu Velho)  
11 e Raul (SIGAH), não tendo comparecido na reunião, membros da Câmara  
12 Dirigentes Lojistas de Caxambu - CDL. Participou também, João da Silva  
13 Cantídeo, representando Ronaldo Maciel, requerente do Ofício  
14 191/2022 e Igor Corbisier, Diretor de Áreas Verdes - DIAV do  
15 município. Após a leitura da pauta do dia, a reunião se deu início com  
16 a leitura e aprovação da Ata da 1ª reunião ordinária de 2022 após a  
17 reestruturação do CODEMA, aprovada por unanimidade. Após isto, foi  
18 feita votação para aprovação da revisão do Regimento Interno, que foi  
19 pauta da reunião anterior, e o mesmo foi aprovado com unanimidade.  
20 Foi dado início as deliberações do dia, nas quais o Presidente  
21 apresentou o relator Igor Corbisier e passou a palavra. O relator deu  
22 início com o requerimento 02238/2022, do requerente Adriano Cesar,  
23 o qual solicitou a supressão de um grupo de árvores. O relator indicou  
24 que no local já foram realizadas podas, com redução de copas.  
25 Considerou que para 03 (três) árvores é indicada a supressão. Fernando  
26 expressou a opinião de que não seja cobrado a totalidade de mudas.  
27 Luiz votou a favor, comentando que o bairro poderá ajudar nas escolhas



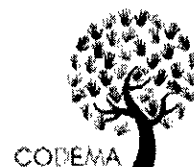
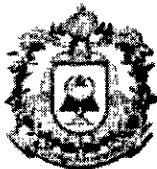
Ata da 1ª reunião extraordinária de 2022 – Pós-reestruturação

28 do replantio. Abriu-se para votação. Fernando votou a favor, assim  
29 como Sebastião. Maria do Carmo falou sobre a importância do papel  
30 dos bairros, da manutenção preventiva, e de se ter um conselho de  
31 bairro mais ativo, com liberdade para fazerem certas atividades sem  
32 necessitar de parecer deliberativo. Raul delibera com a mesma opinião  
33 de Maria do Carmo. Júlio e Greicelaine deliberaram. Ely falou sobre um  
34 projeto de fornecimento de mudas e da possibilidade de unir este  
35 trabalho com os conselhos de bairro, para destinarem algumas mudas  
36 para o plantio no local. Fica estabelecido o **deferimento** da solicitação,  
37 representada pelo **Ofício nº188/2022**, por **unanimidade** dos votos, cuja  
38 **compensação será doada pelo Horto Municipal por meio de**  
39 **disponibilização de mudas a serem plantadas no bairro em questão.**  
40 Após finalização da primeira deliberação, o relator Igor deu início a  
41 apresentação da segunda solicitação, sob protocolo municipal  
42 03719/2022, do requerente **Vinicius Botelho**, que solicita supressão de  
43 árvore em terreno particular. O relator relatou que a árvore é de grande  
44 porte, sem saúde e com ervas daninhas. Somente a poda não seria a  
45 solução para o problema. Foi aberta a votação. Fica estabelecido o  
46 **deferimento** da solicitação, representada pelo **Ofício nº189/2022**, por  
47 **unanimidade dos votos, desde que o requerente indique um local em**  
48 **sua propriedade, para plantio de pelo menos uma das mudas** (cuja  
49 espécie será definida pelo Diretor de Áreas Verdes do Município) **e que**  
50 **seja feito o fornecimento ao Horto Municipal do restante**, conforme cita  
51 na DN006/2017, *“em se tratando de árvore com mais de 3,0 (três)*  
52 *metros de altura, deverão ser fornecidas 10 (dez) mudas de espécies*  
53 *nativas por árvore suprimida”*, no tamanho de 1,50 (um e meio) metro.  
54 A terceira deliberação representada pelo protocolo 03872/2022, do  
55 requerente **Ronaldo Maciel** foi descrita como supressão em área  
56 particular. O relator informou que a árvore, apesar de já ter sofrido



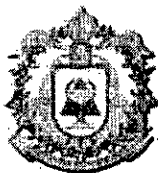
Ata da 1ª reunião extraordinária de 2022 – Pós-reestruturação

57 incêndio, está sadia, com funções fisiológicas normais. O relator  
58 indicou que o parecer da DIAV foi pelo indeferimento, porém o parecer  
59 da SEMAM foi pelo deferimento. O presidente abriu a palavra para o  
60 representante do requerente, João da Silva Cantídeo, abordou o ponto  
61 de vista construtivo e relatou que na última chuva vários galhos caíram  
62 no quintal. Raul votou a favor da supressão e se retirou da reunião às  
63 dezesseis horas e quatro minutos. O presidente explicou seu parecer e  
64 passou a palavra para Secretaria e também Diretora de Saneamento  
65 Ambiental, Helena, que abordou que a poda não será suficiente pois  
66 perderá sua característica de arborização. Fernando indicou a  
67 possibilidade de plantio de pelo menos 04 (quatro) mudas no local e o  
68 fornecimento do restante ao Horto Municipal. Aberta a votação, foi  
69 aprovado por unanimidade. Fica estabelecido o **deferimento** da  
70 solicitação, representada pelo **Ofício nº191/2022**, por **unanimidade** dos  
71 votos, **desde que o requerente indique um local em sua propriedade,**  
72 **para plantio de pelo menos quatro das mudas** (cuja espécie será  
73 definida pelo Diretor de Áreas Verdes do Município) **e que seja feito o**  
74 **fornecimento ao Horto Municipal do restante**, conforme cita na  
75 DN006/2017, "*em se tratando de árvore com mais de 3,0 (três) metros*  
76 *de altura, deverão ser fornecidas 10 (dez) mudas de espécies nativas*  
77 *por árvore suprimida*", no tamanho de 1,50 (um e meio) metro. A quarta  
78 deliberação foi o protocolo 04338/2022, do requerente **Weliedson dos**  
79 **Santos**, solicitando a supressão de 05 (cinco) árvores em propriedade  
80 particular. O relator indicou que duas dessas árvores são caso de  
81 supressão pois estão com grande porte e tendem a aumentar mais ainda  
82 a sua altura. O requerente alega a necessidade de supressão para  
83 construir o muro de divisa, que segundo o relator, para esta finalidade,  
84 somente a supressão de duas árvores se justifica. Júlio abordou que o  
85 local é possivelmente área de preservação permanente- APP e, se for o

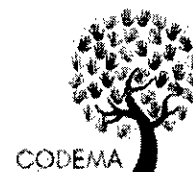


Ata da 1ª reunião extraordinária de 2022 – Pós-reestruturação

86 caso, o muro não poderá ser construído e não haverá a necessidade de  
87 supressão das árvores. O presidente em sua fala, suspendeu a votação  
88 para averiguações, uma vez que existe uma lei de proteção de  
89 araucárias e o local é possível área de APP. Ficou estabelecida a votação,  
90 representada pelo **Ofício 190/2022 para próxima reunião**. A quinta e  
91 última deliberação, feita no protocolo 04775/2022, do requerente **José**  
92 **Luiz Paulino**, solicita a supressão de uma árvore. O relator indicou que  
93 as raízes da árvore estão gerando possíveis riscos de queda de um  
94 muro. Foram analisadas fotos do local e discutidos possíveis riscos de  
95 deliberação ou indeferimento. Em votação Luiz indeferiu solicitando  
96 respaldo com comunicação a defesa civil antes do deferimento.  
97 Fernando, Sebastião, Maria do Carmo, Júlio e Greicelaine deliberaram  
98 indicando que se comunicasse a defesa civil assim que possível. Fica  
99 estabelecido o **deferimento** da solicitação, representada pelo **Ofício**  
100 **nº192/2022**, por maioria dos votos, **desde que o requerente indique**  
101 **um local em sua propriedade, para plantio de pelo menos uma das**  
102 **mudas** (cuja espécie será definida pelo Diretor de Áreas Verdes do  
103 Município) e **que seja feito o fornecimento ao Horto Municipal do**  
104 **restante**, conforme cita na DN006/2017, "*em se tratando de árvore*  
105 *com mais de 3,0 (três) metros de altura, deverão ser fornecidas 10 (dez)*  
106 *mudas de espécies nativas por árvore suprimida*", no tamanho de 1,50  
107 (um e meio) metro. O presidente abriu a palavra franca na qual Luiz  
108 abordou a necessidade de um comunicado a defesa civil e se prontificou  
109 a fazê-lo em nome do CODEMA, com assinatura do presidente (ref.  
110 Ofício 192/2022). Fernando e Sebastião abordaram o caso das  
111 araucárias, com a importância de manter a espécie em Caxambu (Ofício  
112 190/2022). Também foi abordada, por Júlio, a necessidade de se ter um  
113 responsável técnico nas supressões de árvores, com emissão de  
114 relatório. O conselho irá avaliar se é possível e se existem profissionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO  
AMBIENTE -CODEMA



Ata da 1ª reunião extraordinária de 2022 – Pós-reestruturação

115 qualificados para tal, assim como verificar a possibilidade de ser feito  
116 um edital de cadastramento para estes serviços. Ficou acertado que o  
117 CODEMA retomará suas reuniões na segunda quinzena de janeiro de  
118 2023. Ely comunicou a renúncia do Dr. Edson, até então titular da OAB,  
119 e que sugeriu pelo Ofício 001/2022 em resposta, que a OAB fizesse  
120 titular o Dr. Luiz e que indicasse um suplente para o Conselho. A  
121 Secretária Helena Luisa, fixou os planos de ações, sendo: a) Verificação  
122 da possibilidade de edital de cadastramento para serviços de poda:  
123 Helena Luisa; b) Relatório para verificação de área de APP, material para  
124 deliberação do Ofício 190/2022: Ely José; c) Ofício para defesa civil,  
125 relacionado ao Ofício 192/2022: Luiz Paulo. A reunião deu-se por  
126 encerrada as dezessete horas e dez minutos, e eu, Helena Luisa de  
127 Carvalho, lavro e assino a presente ata.

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138


139

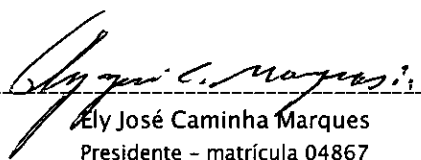
140

141

142

143

  
-----  
Helena Luisa de Carvalho  
Secretária Executiva – matrícula 04891

  
-----  
Ely José Caminha Marques  
Presidente – matrícula 04867